

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro nº 2

Ficha nº 1

Rúbrica

Matrícula Nº 2.132

Data: 13 de maio de 1985

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano sito nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, com frente para a Rua Carlos Speicher por 27,40 m, confinando aos fundos com terreno de Daniel Balatka, por 28,42 m, do lado direito, visto de frente, divide com terreno de Paulo Balatka por 50,00 m e do lado esquerdo com terreno de Antonio Ribeiro de Lima por 50,00 m, contendo a área de 1.395,31 m².

PROPRIETARIO: DANIEL BALATKA, brasileiro, casado, mecânico, residente nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições nºs 1.062, fls. 292, Lº 3, 1º Ofício, 10, fls. 003, Lº 3 e nº 643, fls. 126, Lº 3, 2º Ofício da comarca de São Bento do Sul, SC.

Valdemiro/Alkm Oficial Designado.

AV-1-2.132 : No terreno objeto da presente matrícula o proprietário DANIEL BALATKA construiu um galpão industrial de alvenaria com 337,20 m² e uma ampliação de galpão-pavilhão em alvenaria com 227,27 m², conforme requerimento, Certidão da Prefeitura Municipal e CNDs do IAPAS nºs 124/85 e 125/85 de 28 de março de 1985 Rio Negrinho, 13 de maio de 1985

Valdemiro/Alkm Oficial Designado.

AV-2-2.132: Prenotação nº 22.675, em 01.06.2006. Certifico à vista/das provas hoje arquivadas, que o proprietário DANIEL BALATKA, é casado com Lúcia Mueller, a qual passou a assinar LÚCIA BALATKA, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento sob Termo nº 2.243, fls. 106v. do Livro nº 12 do Ofício de Registro Civil desta Comarca. Dou fé. Rio Negrinho, 08 de Junho de 2006. A Registradora: *Alkm* E. R\$ 50,70.

AV-3-2.132: Prenotação nº 22.675, em 01.06.2006. Certifico à vista/das provas hoje arquivadas, que o proprietário DANIEL BALATKA, é portador da Céd. de Id. nº 9/R-159.420-SC e inscrito no CPF 121.273.889-68, e sua mulher LÚCIA BALATKA, é portadora da Céd. de Id. nº 163.578-6-SC. e inscrita no CPF nº 026.268.949-90. Dou fé. Rio Negrinho, 08 de Junho de 2006. A Registradora: *Alkm* E. R\$ 50,70.

AV-4-2.132: Prenotação nº 22.675, em 01.06.2006. Certifico à vista/das provas hoje arquivadas, Certidão de Óbito - termo nº 12848, fls. 297 do Livro C-42 do Cartório de Registro Civil da Cidade Industrial, Curitiba-PR, o falecimento de DANIEL BALATKA, na data de 26 de Janeiro de 2000. Dou fé. Rio Negrinho, 08 de Junho de 2006. A Registradora: *Alkm* E. R\$ 50,70.

R-5-2.132: Prenotação nº 22.677, em 01.06.2006. Pelo Formal de Partilha passado em 15 de Fevereiro de 2006, pelo Cartório Judicial da Vara Única desta Comarca, extraídos dos Autos de Inventário/Especial de Jurisdição Contenciosa nº 055.00.000299-7, dos bens deixados/por falecimento de DANIEL BALATKA, cuja Partilha foi homologada por Sentença do MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Rodrigo Tavares Martins, em 17 de Janeiro de 2006, se verifica que os bens imóveis objetos desta matrícula, avaliados em **R\$ 97.460,95** (Noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), atualizados para **R\$ 98.480,78** (Noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e reais e setenta e oito centavos), foi inventariado, cabendo em sua TOTALIDADE, para a Herdeira **LUCIANE BALATKA**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresa, portadora da Céd. de Id. nº 22/R-1.640.835-SC. e CPF 564.053.919-49, residente e domiciliada na Rua/Barão do Rio Branco, 155, bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca.

Continua no Verso...

Matrícula Nº 2.132

Matrícula Nº

Cartório do Reg. de Imóveis
RIO NEGRINHO
—
Santa Catarina
Oficial Desig.: V. Jablonski

Verso da ficha nº 1 - Matrícula nº 2.132

(continuação...)

Apresentada a guia do GRJR no valor de R\$ 196,96, paga no BESC S/A, - em 31.05.2006, autent. nº 1207 e arquivada. Dou fé. Rio Negrinho, 08 de Junho de 2006. A Registradora: *[Assinatura]* E. R\$ 660,00.

AV-6-2.132: Prenotação nº 37.376, de 13/09/2016. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Certifico que, conforme certidão expedida em 12 de Setembro de 2016 e requerimento da parte interessada, ora arquivados, nos termos do artigo 828, Lei 13.105/2015-NCPC, fica **noticiado o ajuizamento de uma ação de execução**, Autos nº 0500342-23.2012.8.24.0055/03 - Cumprimento de Sentença, distribuída no dia 25/05/2016 para a 1ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho, em que é Exeqüente: Rosilene Balatka Jaensch, e Executado: Luciane Balatka, CPF nº 564.053.919-49, sendo o valor da causa R\$ 3.637.634,50 (Três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Dou fé. Rio Negrinho, 27 de Setembro de 2016. A Registradora: *[Assinatura]* (Ligia Lilian Moser). E: R\$ 92,20, Selo de Fiscalização nº: ECU54437-7VOK, R\$ 1,70.

AV.7-2.132: Prenotação nº 47.290, de 05/07/2023. PENHORA. Procede-se a presente averbação, de acordo com o Termo de Penhora assinado em 17/04/2019, por Júlio Cesar Dalabona da Silva, Chefe de Cartório, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0500342-23.2012.8.24.0055/03 da 1ª Vara da Comarca de Rio Negrinho-SC, em que é Exequente: Rosilene Balatka Jaensch e Executada: Luciane Balatka, procedo a averbação da **PENHORA** dos bens imóveis objetos desta matrícula. Valor da Causa é de R\$ 3.637.634,50 (Três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), atualizado em 25/05/2016. Foi nomeada depositária Luciane Balatka. Dou fé. Rio Negrinho, 21 de julho de 2023. A Registradora Substituta: *[Assinatura]* (Júlia Helena Zonta Rudnick). Emolumentos: R\$ 645,67. FRJ: R\$ 146,76 (Destinação do FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 32,28. Selo de Fiscalização nº: GVO33882-YUED